



PARECER DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023-DEMUTRAN/CELOS

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS E ONDULAÇÕES TRANSVERSAIS EM DIVERSAS RUAS.

DATA: 14/09/2023 ÀS 9H00

- EMPRESAS HABILITADAS – por cumprimento de exigências editalícias:

NENHUMA;

- EMPRESAS INABILITADAS – por descumprimento de exigências editalícias:

1. LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA – CNPJ Nº 07.191777/0001-20 – item: 4.1.III.b;
2. RAFAEL ANDRADE DE SOUSA VEICULOS - ME – CNPJ Nº 37.658.271/0001-49 – itens: 2.3 e 4.1.II.b;

RELATÓRIO:

1. LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA – CNPJ Nº 07.191777/0001-20 – item: 4.1.III.b;

4.0 DA HABILITAÇÃO

III – DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

b) Comprovação de capacidade técnico operacional da licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de atestado técnico emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado; que conste a empresa licitante como contratada, acompanhados de Certidões de Acervo Técnico ou anotações/registros de responsabilidade técnica (ART/RRT), emitidas pelo Conselho de fiscalização profissional competente, em nome dos profissionais vinculados aos referidos atestados, comprovando que a empresa licitante, na condição de contratada, já executou satisfatoriamente, obras e serviços de características técnicas semelhantes ou superiores aos discriminados a seguir: (Acórdão no 2326/2019- Plenário do TCU).

a) Execução de Concreto Fck = 30Mpa – 110,00m³ (cento e dez metros cúbicos);

b) Execução de Piso pré-moldado articulado e intertravado de 16 faces – e=8cm (35Mpa) – 300,00m² (trezentos metros quadrados).

- NÃO APRESENTOU ATESTADO DE COMPROVAÇÃO DE TER EXECUTADO OS SERVIÇOS DE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS SEMELHANTES OU SUPERIORES EXIGIDOS, NA MESMA OBRA;

2. RAFAEL ANDRADE DE SOUSA VEICULOS - ME – CNPJ Nº 37.658.271/0001-49 – itens: 2.3 e 4.1.II.b;

2.3. Para participarem os interessados deverão comprovar que estão adimplentes, quanto a tributos, com o Município de Aracati, através da apresentação da Certidão Negativa de Débitos com a Secretaria de Finanças Municipal, obtido no site: www.aracati.ce.gov.br/servicos/certidãonegativa.

NÃO APRESENTOU;

4.0 DA HABILITAÇÃO

III – DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

b) Comprovação de capacidade técnico operacional da licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de atestado técnico emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado; que conste a empresa licitante como contratada, acompanhados de Certidões de Acervo Técnico ou anotações/registros de responsabilidade técnica (ART/RRT), emitidas pelo Conselho de fiscalização profissional competente, em nome dos profissionais vinculados aos referidos atestados, comprovando que a empresa licitante, na condição de contratada, já executou satisfatoriamente, obras e serviços de características técnicas semelhantes ou superiores aos discriminados a seguir: (Acórdão no 2326/2019- Plenário do TCU).

a) Execução de Concreto Fck = 30Mpa – 110,00m³ (cento e dez metros cúbicos);



b) Execução de Piso pré-moldado articulado e intertravado de 16 faces – e=8cm (35Mpa) – 300,00m² (trezentos metros quadrados).

- NÃO APRESENTOU ATESTADO DE COMPROVAÇÃO DE TER EXECUTADO OS SERVIÇOS DE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS SEMELHANTES OU SUPERIORES EXIGIDOS, NA MESMA OBRA;

Aracati - CE, 19 de setembro de 2023.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

Cintia Magalhães Almeida
PRESIDENTE - Cintia Magalhães Almeida

Juliana Sabino da Rocha
MEMBRO - Juliana Sabino da Rocha

Ciara Cristina Lima Maia
MEMBRO - Ciara Cristina Lima Maia